



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Câmara Municipal de Barra do Piraí*

Ata da Vigésima Quinta Reunião  
Da Primeira Sessão Ordinária da  
Câmara Municipal de Barra do Piraí,  
Estado do Rio de Janeiro, na forma Abaixo:

Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, assume a Presidência o senhor Vereador Rafael Santos Couto, secretariado pelos senhores Vereadores Pedro Fernando de Souza Alves e José Luiz de Brum Sabença, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários. A seguir, autoriza o senhor Primeiro Secretário a proceder a chamada dos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras, que responderam: Elves Costa dos Santos, Humberto Ribeiro da Silva, Juliano Barbosa do Rego, Luiz Carlos Gomes, Kátia Cristina Miki da Silva, Paulo Rogério de Oliveira Ganem, Roseli Braga de Figueiredo e Thiago Felipe Ponciano Soares. Havendo número legal, o senhor Presidente, “Sob a proteção de Deus”, declara instalada a Vigésima Quinta Reunião da Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Barra do Piraí do corrente ano e autoriza o senhor Segundo Secretário a proceder a leitura da Ata da reunião anterior que foi aprovada, sem discussão, por unanimidade dos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras. A seguir, o senhor Presidente autoriza o senhor Primeiro Secretário a proceder a leitura do Expediente, como segue: Ofícios diversos, Indicações e Moções de autoria dos Gabinetes dos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras. A seguir, o senhor Presidente autoriza o senhor Primeiro Secretário a proceder a leitura do Expediente, como segue: Ofícios diversos, Indicações e Moções de autoria dos Gabinetes dos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras; Projeto de Lei Ordinária nº 027/24 dispõe sobre a implantação de vagas de estacionamento preferenciais



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Câmara Municipal de Barra do Piraí*

reservadas as pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) sinalizadas com o símbolo mundial de conscientização do autismo – Autoria: Pedro Fernando de Souza Alves / Katia Cristina Miki da Silva; Projeto de Lei Ordinária nº 026 que institui o dia de “Março Lilás” no calendário oficial do município de Barra do Piraí para a realização de coleta de exames como cito patológicos no âmbito Município de Barra do Piraí e da outras correlatas providências – Autoria: Roseli Braga de Figueiredo; Projeto de Lei Ordinária nº 017 que estabelece a limpeza periódica e a manutenção da infraestrutura da rede pluvial em áreas de risco para enchente e inundações no Município de Barra do Piraí – Autoria: Roseli Braga de Figueiredo / Elves Costa dos Santos; Requerimento nº 009 que versa sobre o fato do Município de Barra do Piraí estar inabilitado para receber complementação do VAAT ( Valor Anual Total por Aluno) disponibilizado pelo FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) – Autoria: Katia Cristina Miki da Silva e Requerimento nº 010 que solicita de informações sobre Receita Corrente Liquida (RCL)- Autoria: Comissão de Finanças da Câmara Municipal de Barra do Piraí. Prosseguindo, o senhor Presidente passa para a Ordem do Dia colocando em Segunda discussão e votação aos Projetos de Lei números 017, 026 e 027/24 e ainda, em votação Única, de acordo com o Regimento Interno, aos Requerimentos números 009 e 010/24, sendo as matérias aprovadas pelo plenário. Em discussão ao Requerimento nº 009/24, a senhora Vereadora autora - Kátia Cristina Miki da Silva frisa que tem muita preocupação com a perda de recursos por parte do município e que, no caso os recursos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), o município de Barra do Piraí está inabilitado da possibilidade de receber a referida



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Câmara Municipal de Barra do Piraí*

complementação e que os recursos contribuem para o desenvolvimento da educação básica. Continuando, a senhora Vereadora diz que não podemos nos dar “ao luxo” de perder recursos de repasses do Governo Federal, tendo em vista, a dependência do uso desses repasses para manter e garantir a educação pública no município e que qualquer recurso perdido é um prejuízo para cidade, além disso, a senhora Vereadora destaca sua preocupação com a cidade de Barra do Piraí estar inserida no CALC que representa o SPC (Serviço de Proteção ao Crédito) dos municípios e, sendo assim, não tem a possibilidade de emissão de uma Certidão Negativa de Débito, estando inabilitada em vários requisitos que avaliam a capacidade de pagamento dos Municípios Brasileiros, correndo o risco de deixar de receber outros recursos e ainda, frisa que um dos fatores que “negativou” o município de Barra do Piraí foi a falta de transmissão de dados do SIOP (Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento) causando preocupação e prejuízo. Finalizando, a senhora Vereadora relata que já faz tempo que o município não consegue manter a transmissão de informações atualizadas no SIOP (Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento) e por isso solicita a Secretaria Municipal de Educação o porquê da inabilitação, da falta de transmissão de informação e bom andamento dos recursos públicos o que não tem acontecido tendo em vista que o município já está “negativado”. Em discussão ao Requerimento nº 010/24, o senhor Vereador, Presidente da Comissão de Finanças da Câmara Municipal de Barra do Piraí, Paulo Rogério de Oliveira Ganem diz que teve necessidade de fazer o requerimento tendo em vista a ausência da prestação de contas aberta sobre a Receita Corrente Líquida (RCL) e que apesar de serem poderes separados o Executivo Municipal e o Legislativo Municipal estão integrados em muitas coisas e que o Legislativo Municipal recebe recursos do município e precisa fazer as prestações do



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Câmara Municipal de Barra do Piraí*

mesmo, entretanto, no último quadrimestre não foi feita a prestação de contas pelo município e que toda a equipe da Casa Legislativa já tentou contato visando a obtenção das informações sem sucesso prejudicando o andamento da prestação de contas por parte da Câmara Municipal de Barra do Piraí. Finalizando, o senhor Vereador relata que o requerimento solicita informações sobre a falta de prestação de contas e a ausência de resposta por parte do Executivo Municipal. Em discussão ao Requerimento nº 010/24, o senhor Presidente, Vereador Rafael Santos Couto, reitera que já foram feitos pedidos diversos sobre a referida informação, sem sucesso e que a Câmara Municipal de Barra do Piraí já prestou as contas para a Prefeitura Municipal, entretanto, não consegue receber os dados do último quadrimestre impossibilitando que a Casa Legislativa preste suas contas, já sendo notificada duas vezes pelo TCE (Tribunal de Contas do Estado) e ressalta a importância de que a informação seja logo disponibilizada. Em seguida, o senhor Primeiro Secretário procede a leitura das Moções, como segue: Moção de Aplausos de autoria do senhor Vereador Paulo Rogério de Oliveira Ganem à senhora Maria Aparecida da Silva Santos, coordenadora da Pastoral da Criança, pelos relevantes serviços dedicados a comunidade do bairro Caixa D'água; Moção de Aplausos de autoria do senhor Vereador Elves Costa dos Santos ao Geraldo Loureiro Muniz, pelo reconhecimento a sua trajetória nas indústrias da região; Moção de Aplausos de autoria do senhor Vereador Rafael Santos Couto à Estéfanie Pereira Ignácio, recepcionista do hospital Pérola do Vale e à enfermeira Ana Paula, pelos relevantes serviços prestados; Moção de Aplausos de autoria do senhor Vereador Juliano Barbosa do Rego ao senhor Marcelo Bragança de Oliveira e sua equipe, pelos feitos prestados para a população barrense e Moções de Aplausos de autoria do senhor Vereador José Luiz de Brum Sabença Leonardo de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Câmara Municipal de Barra do Piraí*

Oliveira, pelas suas conquistas no Kickboxing e ao senhor Jorge de Deus, pela sua competência como instrumentador cirúrgico e ao doutor Acácio Bastos Barreto, pela seriedade e competente no exercício da sua função. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente dá por encerrados os trabalhos, marca reunião para o dia dezesseis do corrente, quinta-feira, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: Trabalho das Comissões. Em seguida, autoriza a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pela Mesa Diretora e demais senhores Vereadores e senhoras Vereadoras e declara: “Está encerrada a reunião. Obrigado Senhor por mais um dia”.